



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

0130

DECRETO N. 3915/2016

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 116.616,57 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
195	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.000,00
203	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.865,88
205	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.750,69
TOTAL:			R\$ 116.616,57


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 116.616,57 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
20	3.3.90.92-01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
41	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.616,57
156	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 116.616,57

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2016.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal